JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

MANDATO 2025-2029
ATA EM MINUTA N.º 52/2026
Reunião de Executivo Extraordinária
9 de novembro de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião de executivo extraordinária, correspondente à sua quinquagésima segunda sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves da Silva.

Encontravam-se presentes:
O Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves da Silva;
A Secretária: Marina Barros;
O Vogal: Hugo Alexandre Bogas de Sousa;
O Vogal: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata;
A Vogal: Odília de Lurdes Camilo Vieira.

O Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda não compareceu à reunião, tendo comunicado a sua ausência, via correio eletrónico.
A Tesoureiro: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha não compareceu à reunião, tendo comunicado a ausência, via correio eletrónico.

Antes de dar início à reunião, o Vogal Hugo de Sousa usou da palavra e demonstrou alguma preocupação sobre a reportagem do dia 08/11/2026 e relativamente ao canal de denúncias, pela proximidade que existe do Senhor Presidente.

A declaração poderá ler-se na íntegra na Ata Final.

O Senhor Presidente transmitiu ao Executivo que não tem conhecimento do conteúdo dos processos, e que os mesmos não são do seu conhecimento.

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se início à ordem de trabalhos.
Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09h40. ----------
Não havendo informações, deu-se início à ordem de trabalhos. ----------
Foi dado início à ordem de trabalhos: ----------
Análise, discussão e votação da ordem de trabalhos: ----------

1. Proposta n.º 520/2026 - Aquisição de serviços de iluminação decorativa de Natal para a Freguesia de Avenidas Novas - Decisão de contratar.

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação:

1. **Proposta n.º 520/2026 - Aquisição de serviços de iluminação decorativa de Natal para a Freguesia de Avenidas Novas - Decisão de contratar.**
Antes de ser colocada à votação, o executivo questionou sobre a plurianualidade do procedimento, uma vez que o pagamento iria ser feito até 30 dias após a conclusão dos trabalhos. O Senhor Presidente solicitou à Dra. Fernanda Semedo para prestar esclarecimentos ao executivo, tendo sido esclarecido o ponto a ser retificado e os serviços procederam, de imediato, à retificação da proposta.
Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.**

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas deu como declarada encerrada a reunião pelas 10h25, da qual se lavrou a presente ata em minuta, aprovada pelos presentes, nos termos legais

aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Marina Barros, que a secretariei.

Lisboa, 9 de novembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Daniel da Conceição Gonçalves da Silva

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Marina Barros